Id:13B5BE50A0677A88

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 034/2025 - SMS **PICOS (PI), 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

O Secretário Municipal de Saúde de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55 para fiscalizar a execução do Contrato **CC nº 001/2025**, firmado com a empresa: **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME**, CNPJ: 38.073.869/0001-39.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359 Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário
Portaria nº 002/2025

Id:07384D15568D7C46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 493/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de indenização por realização de serviço extraordinário para o(a) servidor(a) que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 64 do Estatuto dos Servidores possibilita o pagamento de adicional de horas extras sobre as horas de trabalho laboradas além da jornada de trabalho do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Reconhecer que o(a) servidor(a) MARIA MARIZETE PEREIRA BATISTA, matrícula funcional de nº 0000269, trabalhou a seguinte quantidade de horas extras, no(s) seguinte(s) período(s):

PERÍODO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE HORAS-EXTRAS
01/10/2025 a 31/10/2025	60 (sessenta)

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Novembro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 04 de novembro de 2025.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 Dados: 2025.11.04 11:00:52 -03'00'

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0E28A86F2A3F7D65

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Adesão Ata do **001/2024/SRP/PMCCPREFEITURA DE CRISTINO CASTRO- PI**. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 36.846.568/0001-75. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual, com a exclusão de itens, no valor de R$ 499.977,62 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a teor do art. 124, I, b, 125, da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 03/11/2025.

Simões (PI), 03 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal

Id:0047F1BB82DB7D05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo. ADESÃO AO SRP Nº 027/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 28.008.410/0001-06)**. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. **Valor do acréscimo:** R$ 305.792,06. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 04/11/2025.

Simões (PI), 04 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal.

Id:0047F1BB82DB7D4E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Adesão Ata do Pregão Eletrônico SRP n. 004/2025 – Município de Valença do Piauí -PI. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ 03.748.673/0001-12. Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos. Valor: R$ 1.675.667,45 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026. Assinatura: 03/11/2025.

Simões (PI), 03 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal